



Índice

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI	2
COMUNICADO	2
CARTAS DE APOIO / DECLARAÇÕES DE PARCERIA	2
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	2
Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV	4
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	4
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 027/2026	4
EXTRATO DE CONTRATO.....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58127/2026	5



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

COMUNICADO

**CARTAS DE APOIO / DECLARAÇÕES DE PARCERIA
CARTAS DE APOIO / DECLARAÇÕES DE PARCERIA**

À
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO MAGUARI
Endereço: Rod Povoado Maguari, sn, Zona Rural, Santa Luzia/MA

CNPJ: 24.916.698/0001-58

Assunto: Carta de Apoio ao Projeto “**PROJETO CASA DE ACOLHIMENTO VIVER COM DIGNIDADE**”

Prezados,

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, manifesta seu apoio ao projeto “**PROJETO CASA DE ACOLHIMENTO VIVER COM DIGNIDADE**”, destinado a fortalecer a rede de proteção social da pessoa idosa no município de Santa Luzia/MA por meio da aquisição de um imóvel para funcionamento permanente de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e da aquisição de um veículo institucional destinado ao transporte de usuários, equipe técnica e apoio às atividades externas. Com orçamento total no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais).

Reconhecemos a relevância do projeto para a promoção da saúde, inclusão social e protagonismo das pessoas idosas. Nos comprometemos a colaborar por meio de:

- Mobilização das famílias;
- Integração com calendário institucional;
- Cessão de espaços e equipamentos;
- Participação em eventos e oficinas;
- Apoio técnico e institucional.

Apoiamos a continuidade das ações após o financiamento e a articulação para inserção nas políticas públicas municipais.

Colocamo-nos à disposição para colaborar com a execução.

Santa Luzia – MA, 08 de julho de 2026.

Maria Aurisona Pereira Macêdo Tondinelli

Presidente do CMDPI

Portaria Nº. 458/2024 - GAB/P.

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: \$hEgaNaBfcWD*

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MARANHÃO.

Lei Municipal nº 567/2022

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CERTIFICADO Nº 01/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 567/2022, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, além do previsto no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei 10.741/2003) e suas alterações previstas pela Lei Federal nº 14.423/2022 pertinentes à política pública da pessoa idosa, certifica, para os devidos fins, que:

A Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Povoado Maguari, inscrita no CNPJ nº 24.916.698/0001-58, encontra-se autorizada por este Conselho a realizar a captação de recursos destinados à execução do projeto:

"CASA DE ACOLHIMENTO VIVER COM DIGNIDADE"

O referido projeto foi submetido e aprovado no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, estando apto à captação de recursos por meio do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDPI Nº 01/2025, observadas as condições estabelecidas no respectivo edital e na legislação aplicável.



Fica autorizada a captação de recursos até o valor de:

R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais).

Os recursos captados deverão ser destinados exclusivamente à execução do projeto acima identificado, conforme Plano de Trabalho aprovado, sendo sua aplicação sujeita ao acompanhamento, monitoramento e prestação de contas perante os órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

Este Certificado é expedido para comprovação da autorização formal de captação de recursos referente ao projeto acima mencionado, produzindo seus efeitos perante instituições financiadoras, parceiros e demais órgãos públicos ou privados.

Santa Luzia – MA, 08 de julho de 2026

Maria Aurisona Pereira Macêdo Tondinelli

Presidente do CMDPI

Portaria Nº. 458/2024 - GAB/P.

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: 1vyk5im766b20260708180707*

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão -
SEMGOV**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.



INEXIGIBILIDADE nº 027/2026**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.**

INEXIGIBILIDADE nº 027/2026 para Locação de Imóvel para Funcionamento do Almojarifado Central da Pref. Mun. de Santa Luzia - MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora FRANCISCA PAIXÃO CAMPOS, CPF nº 537.101.343-15, residente e domiciliada na Rua do Aeroporto, nº 391, centro, Santa Luzia - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 56.880,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia - MA, 7 de julho de 2026. Leandro Dutra de Andrade, Secretário de Gestão e Governo, Portaria 004/2025.

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica*

Código identificador: juodxqeucdb20260708100717

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 58127/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58127/2026, assinado em 08/07/2026. Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento do Almojarifado Central da Pref. Mun. de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 58/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 027/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: Francisca Paixão Campos, CNPJ nº 537.101.343-15. Valor Global: R\$ 56.880,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais). Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SE Dotação: 04.122.0003.2016.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Vigência Inicial: 8 de julho de 2026. Vigência Final: 8 de julho de 2027. Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Gestão e Governo. Santa Luzia - MA, 8 de julho de 2026.

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica*

Código identificador: ltgofzelm20260708100748



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA

Cep: 65390-000

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

